
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias N.º 4.469/2023 e N.º 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 16 de novembro de 2023, na forma da Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a criação da Comissão Especial para criação da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Regina Itália – Representante da Sec. de Educação;
- Ana Paula Martins – Representante da Sec. de Educação;
- Alerrando Vitor de Souza Ribeiro – Representante dos usuários;
- Valdineia Simões Silva – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Pouso Alegre).

Art 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de novembro de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:28DA0AB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/11/2023. Edição 3650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>